

sr. Pedro Costa collocar campo opposto. Nessa...

o me refiro, compreendendo, e simples...

Costa allude a intimidade que tive...

certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

de facto não certo em opposto dominante em...

A advocacia administrativa e as ruinosas encampações da S. Paulo Northern e da Sorocaba Railway

NOVA POLEMICA GORDO - NORTHERN

No nosso ultimo artigo explicamos que o presente governo se desinteressou da desapropriação da NORTHERN...

GORDO correu, então, em soccorro dos seus novos patrões, os BEHRENS, cujos interesses periclitavam...

Dalhi um novo bate-bocca nos autos da appellação entre o illustre SENADOR e a sua desconfiada ex-constituente, a NORTHERN.

Com a nossa habitual imparcialidade reproduzimos abaixo trechos interessantes dessa nova polemica que tivemos a felicidade de apanhar em cartorio, antes que os autos subissem ao ministro reator do feito:

ESCREVE GORDO:

"A appellação interposta pela São Paulo Northern Railroad Company, da veneranda sentença final proferida pelo juiz de direito de Araraquara, nos autos de desapropriação da E. F. Araraquara promovida pelo governo do Estado, não pôde merecer provimento.

"O historico dos factos que antecederam e determinaram a desapropriação e um exame detido e serio dos principios de direito e disposições legais referentes ao assumpto, vão tornar manifesto que a confirmação da respeitavel sentença appellada impõe-se como uma obra de inteira justiça e de alta moralidade...

"Accresce que L. Behrens foram admitidos como credores de £ 30.000 nos autos da fallencia da Companhia Araraquara e esse credito tambem estava garantido com hypotheca da estrada desapropriada E DESSA HYPOTHECA WEBER NAO RENUNCIOL, como se vê do 6.º vol. ... pag. 1224...

"Do exposto é manifesto o grande interesse que L. Behrens und Soehne, têm nesta causa...

"E como o governo do Estado, desapropriando essa estrada, exerceu um direito legitimo e no respectivo processo foram satisfeitas todas as formalidades legais, a veneranda sentença appellada deve ser confirmada, como é de

"JUSTIÇA
"S. Paulo, 20 de Setembro de 1920.
"A. A. DA SILVA GORDO"

REPLICA A NORTHERN OU SEUS ASSISTENTES

"Cumprindo evidentemente instrucções, o sr. dr. procurador geral interino do Estado não contestou, na realidade, as razões de appellação da São Paulo Northern, limitando-se a apresentar frangeis excusas para o procedimento do governo transacto...

"O grupo financeiro que promoveu a desapropriação no intuito de, por seu intermedio, obter um beneficio illegítimo, — o syndicato financeiro de L. Behrens und Soehne, Banque Allard e Banque Transatlantique, emissores culposos das debentures da antiga Companhia Araraquara, fraudulentamente lançadas na base de algarismos falsos de receitas do manifesto da emissão, não podia, pois, deixar de intervir, abandonada que estava pelo governo actual.

"Correu, pois, immediatamente, em soccorro das decisões que tão illegalmente o beneficiaram...

"No fim da sua preliminar, o eminente advogado de Behrens, o illustre senador Adolpho Gordo, fala em justiça e moralidade.

"Era para esperar. Effectivamente, no corpo do seu trabalho, procura elle obter deste Egregio Tribunal a annullação sumaria da compra da estrada pela Northern, compra essa que, mediante elevadissimos honorarios, obrigou-se o sr. Adolpho Gordo a tornar valida, conforme o contrato de honorarios por elle lavrado com esta companhia em 8 de Janeiro de 1916.

"Não sabemos se esse procedimento é moral; em todo caso, a nós não parece ser legal, em vista do dispositivo do art. 209 do Código Penal, pois, GORDO tem a obrigação de defender o que ataca.

"Quanto á justiça, claro é que o eminente senador faz jus aos elevadissimos honorarios que, agora, recebe de BEHRENS para tentar desfazer o que, mediante outros tambem elevadissimos honorarios elle fez por conta da NORTHERN.

"Em 1916, o sr. Adolpho GORDO fazia jus ao seu contrato de honorarios de 8 de Janeiro de 1916; agora em 1920 faz jus ao seu contrato de honorarios de 1920.

"E' evidentemente o que elle chama: Justiça. Pelo menos é commercial. Mas "quid" do art. 209 do Código Penal?

"O historico da desapropriação bem como o da nossa compra da estrada, apresentado pelo ex-advogado, é falso e BASEIA-SE EM DOCUMENTOS FALSOS OU FALSIFICADOS (COM TANTA INFELICIDADE QUE ESTAO CHEIOS DE ERROS GROSSEIROS DE FRANCEZ)...

"QUANTO AOS PRETENSOS DOCUMENTOS CITADOS EX-ADVERSOS, SÃO INTEIRAMENTE FALSIFICADOS OU FABRICADOS. As citações que elle faz de trechos de cartas de Gaye ou de Littmann vão mesmo até as rasas do grotto. Faz o allemão Littmann falar francez e empresta aos francezes que pretende citar, um francez... germanico.

"Onde terão estes documentos aldo... imaginados? Na Praça da Republica... ou Unter den Linden?

"Mas tudo isso já foi desmoralizado na polemica que se travou entre a NORTHERN e o senador GORDO...

"E' verdade que a historia que elle agora conta é ligeiramente differente da que contava então nessa polemica.

"Assim é que no artigo que publicou no "O Estado", de 28 de Julho p. p., os pseudo-documentos, fabricados na occasião e dados á luz, pelo ex-advogado, falavam em 40.000 procurações:

"Il a en mains un grand nombre de pouvoirs obligataires, plus de 40.000, et en aura de nombreux autres..." (Carta, — agora fabricada — de Gaye a Littmann.)

"S'il est vrai qu'il tient en mains les pouvoirs de 40.000 obligataires..." (Carta, — agora fabricada — de Littmann a Gaye).

"Incapaz de responder ás perguntas que, na nossa resposta a seu artigo, lhe fizemos sobre os tabellões que tinham lavrado taes procurações, os poderes que dellas constayam e as pessoas que as tinham outorgado, etc..., os novos documentos apócrifos, por elle, hoje, citados, não falam mais em procurações, mas em debentures.

"Diz GORDO:

"Eis o que Gaye escreveu a C. Littmann em carta de 8 de Março de 1915: (Carta agora fabricada)

"Il s'est présenté devant nous non pas simplement avec un gros paquet de titres, mais avec la presque unanimité des obligations placées en France."

"Tendo-se, porém, verificado que taes declarações eram falsas, que titulos eram aquelles?!

"Não são mais procurações... são titulos!!! E' tal a balburdia do pobre senador, honrem, advogado da Northern e hoje advogado dos seus adversarios, — MAS SEMPRE DOCIL SERVIDOR DE QUEM MELHOR O PAGA, — que só podemos lhe ter compaixão.

"A hora da aposentadoria já soou para elle... apenas 4 mezes têm de escor-se para chegarmos ao mez de Fevereiro de 1921.

"necessidade do Estado, mas visou apenas interesses illegitimos de Behrens, que foram de uma maneira imcomprehensivel favorecidos pelo governo anterior..."

Este "match" BEHRENS, GORDO versus, NORTHERN THE-SOURO é algo interessante.

O syndicato politico-financeiro L. BEHRENS UND SOERNE, GORDO & CIA. quer, á força, substituir-se pelo THE-SOURO nas suas responsabilidades perante os debenturistas da Companhia Araraquara, por elle ludibriados por meio de algarismos falsos da receita publicada no manifesto da emissão.

Quer tambem obter do THE-SOURO o pagamento de 30.000 libras ou 600 contos que não lhe são devidos, pois, não podem justificar o uso de tal quantia.

Será interessante seguir o assumpto e ver se esse sympathico syndicato consegue obter do tribunal a manutenção dessa escandalosa DESAPROPRIACAO POR UTILIDADE... PRIVADIS-SIMA, expropriação essa que o presente governo não apoia e que não permite a presente situação do THE-SOURO.

JUSTUS. (Continua.) (Vide "Estado" de 11, 18, 25 de Abril; 3, 9, 16, 23, 30 de Maio; 6, 13, 20, 27 de Junho; 4, 11, 18, 25 de Julho; 1, 8, 15, 22, 29 de Agosto; 5, 12, 19 e 26 de Setembro de 1920).